



Publicado no D.O.M.M. nº 1203
Em 19/04/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.382/2023

**DISPÕE SOBRE A UTILIDADE PÚBLICA DAS
UNIDADES QUE INTEGRAM A ESTRUTURA DA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
MACAÍBA/RN.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas em Lei **FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÍBA** aprovou e que ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º São parte integrante da estrutura e do patrimônio do Município de Macaíba/RN, sendo revestidas de imprescindível utilidade pública, as seguintes unidades de ensino público:

- I. Escola Municipal Elviro Xavier de Souza: Av. Fabrício Gomes Pedroza, Nº2159, Guarapes;
- II. Escola Municipal Francisco Genival da Silva: Rua Dr. Valério Mesquita, Nº141, Vilar “de Cima”;
- III. Escola Municipal Rodolfo Helinski: Rua da Paz, s/n, Canabrava, Zona Rural;
- IV. Escola Municipal Severino Firme dos Santos: Comunidade Lagoa dos Cavalos, s/n, Zona Rural;
- V. Escola Municipal Waldemar Diógenes Peixoto: Rua José Gomes Marinho, s/n, Lagoa do Sítio I, Zona Rural;
- VI. Centro de Educação Rural Alfredo Mesquita Filho - CERU: Rua Leão do Norte, s/n, Traíras;
- VII. Creche Municipal Damiana França Rodrigues: Rua do Comércio, s/n, Cana Brava;
- VIII. CMEI Professora Eunice Eugênia Araújo Costa: Rua Sandra Dias, Nº91, Loteamento Monte Líbano, Tavares de Lira;
- IX. Centro Educacional Pré-Escolar Luiz da Câmara Cascudo: Rua Cel. Mauricio Freire, s/n, Centro;
- X. Creche Municipal Infância Feliz: Rua Luiza Cordeiro, s/n, Traíras;
- XI. Creche Municipal Getúlio Garcia da Nóbrega: BR-226, Distrito de Cajazeiras, s/n;
- XII. Creche Municipal Professora Marliete Freire de Macedo: Rua Pinheiro Borges, Nº48, Campo da Santa Cruz;
- XIII. Escola Municipal Auta de Souza: Rua Sandra Dias, Nº09, Loteamento Monte Líbano, Tavares de Lira;



Publicado no D.O.M.M. nº 1203
Em 19/04/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

- XIV. Escola Municipal Dayse Hall: Rua Manoel Fernandes da Silva, N°18, Campinas;
- XV. Escola Municipal Doutor Alfredo Mesquita: Comunidade As Marias, s/n, Zona Rural;
- XVI. Escola Municipal Fabrício Gomes Pedroza: Rua Vereador Pedro Gomes de Souza, s/n;
- XVII. Escola Municipal Francisco Falcão Freire: Rua Olímpio Maciel, s/n, Lagoa das Pedras;
- XVIII. Escola Municipal Jessé Pinto Freire: Sítio Felix Lopes, s/n, Zona Rural;
- XIX. Escola Municipal José Mesquita: RN 160, KM 09, Comunidade Riacho do Sangue, s/n, Zona Rural;
- XX. Escola Municipal José Pinheiro Borges: Rua Pinheiro Borges, N°48, Campo da Santa Cruz;
- XXI. Escola Municipal Luiz Gabriel da Costa: Sítio Lamarão, s/n, Zona Rural;
- XXII. Escola Municipal Manoel Duarte Filho: Rua Barro Vermelho, s/n, Canabrava, Zona Rural;
- XXIII. Escola Municipal Manoel Luiz de Araújo: Comunidade de Lagoa Seca, s/n, Zona Rural
- XXIV. Escola Municipal Maria do Carmo da Silva: Sítio Retiro, s/n, Zona Rural;
- XXV. Escola Municipal Nair de Andrade Mesquita: Rua Nossa Senhora Santana, s/n, Traíras Zona Rural;
- XXVI. Escola Municipal Padre João Maria: Comunidade Japécanga, s/n, Zona Rural;
- XXVII. Escola Municipal Professor Severino Bezerra: Sítio Lagoa do Lima, s/n, Zona Rural.
- XXVIII. Escola Municipal Professora Anita Alves Maciel: Rua Anita Alves Maciel, s/n, Bela Macaíba;
- XXIX. Escola Municipal Santa Isabel: Av. Santa Isabel, N° 2035, Mangabeira;
- XXX. Escola Municipal Santa Luzia: Rua Santa Luzia, s/n, Distrito de Cajazeiras;
- XXXI. Escola Municipal Santa Luzia : Comunidade de Capoeiras, s/n;
- XXXII. Escola Municipal Tancredo Neves: Rua José Mafra, s/n, Pé do Galo;
- XXXIII. Escola Municipal Tereza Brito do Nascimento: Rua Alfredo Mesquita s/n, Campo da Mangueira;
- XXXIV. Escola Municipal Waldemar Diógenes Peixoto: Rua José Gomes Marinho, s/n, Lagoa do Sítio I, Zona Rural;
- XXXV. Escola Municipal Prof. Bartolomeu Fagundes: BR-304, Reta Tabajara, Zona rural;
- XXXVI. Escola Municipal José Arinaldo Alves: Av. Luiz Varela da Costa, N°47, Loteamento Esperança, Vilar “de Cima”;
- XXXVII. CMEI - Enedina Augusta Bezerra: Rua Frei Damião Bozano, s/n, Campo da Mangueira.
- XXXVIII. Escola Municipal Antônia Marinho: Comunidade Porteiros, s/n, Zona Rural;
- XXXIX. Escola Municipal Antônio Cassiano da Costa: Comunidade Betúlia, s/n, Zona Rural;
- XL. Escola Municipal São José: Comunidade Mata Verde, s/n, Zona Rural;



Publicado no D.O.M.M. nº 1203
Em 19/04/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

XLI.Escola Municipal Luís Curcio Marinho: Lagoa do Tapará, s/n, Zona Rural.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 19 de abril de 2023.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN